



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PROCESSO Nº. 5835531600

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 102/2024

Razão Social: _____	
CNPJ Nº.: _____	
Endereço: _____	
E-mail: _____	
Cidade: _____	Telefone: (____) _____
Pessoa para contato: _____	
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.	
Local: _____	Data: _____
Assinatura _____	

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 079/2024 PROCESSO Nº. 5835531600

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

27/08/2024 ÀS: 13:00h (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: licita@fapeu.org.br.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria nº. **013/2024**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: licita@fapeu.org.br, até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos à presente Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo [Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014](#), e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto a **contratação de serviços de locação de estrutura, consistindo no fornecimento e montagem de cobertura, piso, pórtico, estandes, palco e tablado, com elaboração e execução de projetos e laudos, para a realização de Feira de Cursos da UFSC 2024, nos dias 10 e 11/09/2024, em Florianópolis/SC.**, para projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. Poderão participar da Seleção Pública:





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

2.1.1. Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;

2.1.2. Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;

2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;

2.1.4. Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da [Lei nº. 14.133, de 01/04/2021](#).

3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra no sítio: <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), por meio do link: http://www.fapeu.org.br/index5.php?id_conteudo=62, ou solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.

4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.

4.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br, destinados à Comissão de Seleção Pública, **até o dia 27 de AGOSTO de 2024, às 13:00h**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

- 5.3.** Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.

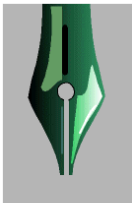
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,01);
- 6.2.** Incluir nos preços unitários e totais propostos do fornecimento de material e instalação/prestação, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;
- 6.3.** A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;
- 6.4.** A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;
- 6.5.** **Validade da proposta:** não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;
- 6.6.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1.** Serão adotados os seguintes critérios:





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 7.1.2.** Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da capacidade financeira do projeto;
- 7.2.** Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- 7.3.** No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPEU;
- 7.4.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 8.241/2014.
- 7.5.** É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar inicialmente.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1.** A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo II**).

8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>.

8.1.5. Relativo à qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.

9. DO RECURSO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail licita@fapeu.org.br, quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;

9.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.4. O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 9.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;
- 9.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.8. A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;
- 9.9. Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPEU, que decidirá;
- 9.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. Será firmado Termo de Contrato (**Anexo IV**), com a empresa vencedora que será convocada para sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades deste instrumento;
- 10.2. Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Termo de Contrato (**Anexo IV**), injustificadamente, os demais interessados serão intimados a fazê-lo na ordem de classificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 10.3. O Proponente que vier a ser contratado poderá, através de acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, estabelecer acréscimos ou supressões nas mesmas condições contratuais, do valor inicial atualizado do Termo de Contrato;
- 10.4. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do fornecimento;
- 10.5. **Prazo de vigência do Contrato:** O Termo de Contrato terá vigência atrelada ao prazo de execução, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste instrumento convocatório.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado do Termo de Contrato, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPEU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 11.2.** Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPEU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado deste Termo de Contrato e dos Aditivos se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;
- 11.3.** O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

12. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 12.1.** A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

13. PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será efetuado pela FAPEU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;
- 13.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;
- 13.3.** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- 13.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

13.5. A previsão orçamentária será por conta do Projeto **922023 - UFSC 146/2023 - VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/IFSC/IFC E DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS 2024.**

14. ANEXOS

14.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
14.2	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
14.3	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA
14.4	ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 20/08/2024 14:32:45-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Presidente da Comissão





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 102/2024 PROCESSO Nº. 5835531600

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a **contratação de serviços de locação de estrutura, consistindo no fornecimento e montagem de cobertura, piso, pórtico, estandes, palco e tablado, com elaboração e execução de projetos e laudos, para a realização de Feira de Cursos da UFSC 2024, nos dias 10 e 11/09/2024, em Florianópolis/SC., para projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.**

2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo dos serviços e valor global máximo a ser pago:

Item	Descrição	Qtde.	Preço Global R\$
01	Contratação de serviços de locação de estrutura, consistindo no fornecimento e montagem de cobertura, piso, pórtico, estandes, palco e tablado, com elaboração e execução de projetos e laudos, para a realização de Feira de Cursos da UFSC 2024, nos dias 10 e 11/09/2024.	01	72.669,00

2.2. O preço global máximo é R\$ 72.669,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais).

2.2. A proposta deverá discriminar o valor unitário e global para cada item que compõe a totalidade dos serviços, conforme ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA.

3. DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E PLANTAS

3.1. Conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste instrumento convocatório.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2024
PROCESSO Nº. XXXXXX**

-----, CNPJ Nº. -----
-----, sediada à ----- bairro -----
----- Cep. -----, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em
cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18,
inciso V, do Decreto 8.241/2014.

....., de de

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador

N.º de identidade do declarante





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO III

PROPOSTA PRO-FORMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 102/2024 PROCESSO Nº. 5835531600

DATA: XX/XX/2024

HORA : 13:00 hs

PROPONENTE:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

FAX:

E-MAIL:

CELULAR:

BAIRRO:

CIDADE :

UF:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:

Item	Descrição	Qtde.	Preço Global R\$
01	Contratação de serviços de locação de estrutura, consistindo no fornecimento e montagem de cobertura, piso, pódio, estandes, palco e tablado, com elaboração e execução de projetos e laudos, para a realização de Feira de Cursos da UFSC 2024, nos dias 10 e 11/09/2024.	01	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) (POR EXTENSO)

- VALIDADE DA PROPOSTA: _____

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Anexo I do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento dos serviços, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº xxx/FAPEU/xxxx

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR XXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA E xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA- FAPEU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 83.476.911/0001-17 e Inscrição Municipal nº 61.274-0, com sede no Campus Universitário da UFSC, Caixa Postal 5078, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, aqui representada por seu Superintendente Sr. **Fábio Silva de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1.668.205 (SSP/SC) e CPF nº 627.360.789-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXX, XXXXXX/SC, CEP XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX e Inscrição Municipal nº XXXXXXXX, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **XXXXXX**, brasileiro inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo de contrato, observados os artigos do Decreto nº 8.241/2014, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para serviços de XXXXXXXX, conforme orçamento, parte integrante do presente Termo de Contrato, com as seguintes descrições relacionadas abaixo:

➤ XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de **R\$XXXXXX(XXXXX reais)** sendo o pagamento em XXXX parcela, após a conclusão e aceite dos serviços, mediante validação do responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços e atesto da Nota Fiscal.

2.2. Para comprovação do cumprimento das obrigações legais a FAPEU exigirá dos seus fornecedores as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federal (Unificada com CND do INSS);
- d) Certidão de Regularidade FGTS;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

2.3. O pagamento será realizado através de crédito bancário, onde a CONTRATADA informará expressamente a entidade financeira a qual deverá ser efetuado o respectivo depósito, mediante apresentação do documento hábil correspondente, onde a CONTRATADA deverá ressaltar a numeração do presente contrato particular.

2.4. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento nos casos de execução defeituosa do serviço, existência de débito para com ela ou para com terceiros relacionados com os serviços objeto do presente contrato, e que possam pôr em risco o bom andamento da execução do contrato ou causar prejuízos materiais à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

3.1. O prazo para execução dos serviços é de XX (XXX) dias a partir do recebimento do **Pedido de Compra/Ordem de Serviço** emitido pela CONTRATANTE.

3.2. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até XXX de XXX de 202X, podendo ser prorrogado, ou alterado, por acordo entre as partes, somente mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo de Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

a) Juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Contrato, até o máximo de 1% (um por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização suplementar dos prejuízos porventura causados à FAPEU pela não execução parcial ou total do Termo de Compromisso, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/2002).

c) Cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto deste Termo de Contrato em caso de descumprimento das cláusulas ou no caso de inexecução total ou parcial, mais custas judiciais e honorários advocatícios em caso de interpelação judicial.

4.2. As multas serão cobradas, a critério da CONTRATANTE, por uma das formas a seguir relacionadas:

- a) Mediante descontos nos recebimentos a que CONTRATADA tiver direito;
- b) Mediante cobrança via boleto bancário emitido pela CONTRATANTE.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente contratação correrão à conta do projeto XXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a CONTRATANTE:

1. Repassar à CONTRATADA os recursos previstos no presente instrumento;
2. Fornecer todas as informações técnicas pertinentes ao objeto deste Termo de Contrato;
3. Emitir o Pedido de Compra/Ordem de Serviço.

6.2. Compete a CONTRATADA:

1. A realização de serviços previstos na cláusula primeira;
2. Os serviços objeto do presente Termo de Compromisso serão realizados XXXXXXXXXXXXXXXX;
3. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente Termo de Compromisso ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.
5. Cumprir integralmente o disposto no Edital de Seleção Pública nº 102/2024, em especial o Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

7.1.O presente Termo de Contrato não gera e nem gerará vínculo empregatício entre as partes e nem com os técnicos ou demais pessoas envolvidas na administração, acompanhamento, execução ou avaliação dos serviços objeto deste Termo de Compromisso, indicados pelo coordenador do projeto.

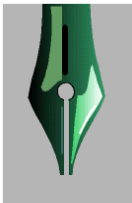
7.2.A CONTRATADA não possui em seu quadro societário funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1.A CONTRATANTE fiscalizará, por prepostos por ela designados, o bom e fiel cumprimento do presente Termo de Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente as exigências de fiscalização, que terá amplo poderes não limitativos, para:

- a) Transmitir a CONTRATADA as instruções e determinações da CONTRATANTE;
- b) Recusar os objetos deste Termo de Contrato o que tenham sido realizados fora das disposições contratuais;
- c) Sustar ou determinar que sejam refeitos os respectivos objetos deste que não estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas ou com as disposições contratuais;
- d) Solicitar a CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e andamento do objeto deste Termo de Compromisso;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- e) Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Compromisso;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quanto à aplicação de multas previstas neste Termo de Contrato;
- g) A ação ou omissão da fiscalização em nada diminui ou exime a total obrigação da CONTRATADA pela execução do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A rescisão do presente instrumento poderá ser:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Por inadimplência de qualquer uma das partes;
- c) A qualquer tempo por qualquer das partes mediante comunicação escrita, com 10 (dez) dias de antecedência;
- d) Caso a parte contratada pratique atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira;
- e) Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, aplica-se as sanções estipuladas na CLÁUSULA QUARTA.

9.2. A CONTRATADA será considerada inadimplente na ocorrência de qualquer um dos motivos abaixo discriminados:

- a) Suspensão ou paralisação dos serviços sob responsabilidade, salvo por motivo de força maior;
- b) Inobservância dos prazos, normas e demais itens inerentes aos serviços ora contratados;
- c) Transferir os serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização da FAPEU.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões ou acréscimos resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

11.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus administradores, empregados e prepostos, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11.2. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

- b) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública/seleção pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- c) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

11.3. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

12.1. O Termo de Contrato não cria uma relação de trabalho ou de agência entre o Contratante e qualquer pessoal empregado pela Contratada na execução do Objeto, os quais terão vínculo empregatício única e exclusivamente com a própria Contratada.

12.2. A Contratada se obriga a estar em dia com todos e quaisquer encargos, contribuições e tributos, inclusive com os de natureza previdenciária, social e trabalhista, e com todos e quaisquer emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza decorrentes da celebração e da execução deste Contrato e do Objeto, devendo assumir e arcar com todas e quaisquer reclamações ou reivindicações por parte de seus empregados ou eventuais subcontratados.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não permitir relações de trabalho escravo, infantil, e outras formas de trabalho degradante sob a sua responsabilidade, bem como qualquer discriminação limitativa ao acesso e manutenção do emprego;
- b) ao comprometimento com a preservação e utilização responsável dos recursos naturais, executando os seus serviços em observância à legislação vigente de proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes se comprometem a, durante o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como outros dispositivos legais aplicáveis, procedendo de forma legal e adequada todo o tratamento de dados pessoais que possa vir a ser necessário ao desenvolvimento deste instrumento no estrito cumprimento da Lei.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUDITORIA DE COMPLIANCE

14.1. As partes concordam que, caso a outra parte seja informada ou tome conhecimento de quaisquer alegações, suspeitas ou evidências de conduta potencialmente imprópria ou antiética que levante dúvidas sobre o cumprimento dos itens anticorrupção previstos neste contrato, independentemente de judicialização ou trânsito em julgado, a outra parte terá o direito de apurar a veracidade ou indícios sobre tais alegações, caso em que a outra parte deverá cooperar totalmente com a referida diligência. Auditorias de análise de conformidade aleatórias, sem incidentes apontados, também poderão ser realizadas e desde já ficam autorizadas pelas partes, como parte do processo de Due Diligence de qualificação e cadastro.

14.2. Se a partir de qualquer processo de apuração ou avaliação conduzida pela parte que tomou conhecimento, esta concluir que a outra parte infringiu as regras previstas na cláusula anticorrupção ou de qualquer modo inseriu risco potencial de dano à imagem, reputação, legais ou financeiros, a parte que tomou conhecimento terá o direito de rescindir, com efeito imediato, este contrato e qualquer outro contrato que possa ter sido celebrado com a outra parte ou qualquer de suas afiliadas, coligadas ou grupo econômico, e nenhuma indenização por perdas e danos, multa, ou mesmo recompra de estoque, será devida à outra parte devido à referida rescisão.

14.3. A CONTRATADA expressa que leu e concorda com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf, da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo do presente Termo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Na hipótese do presente Contrato ser assinado de forma eletrônica, considera-se como data de assinatura a data da última assinatura eletrônica realizada pelo representante legal de qualquer das partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, XXX de XXXX de 20XX.

PELA CONTRATANTE:

Fábio Silva de Souza
Superintendente

PELA COORDENAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador do projeto

PELA CONTRATADA:

XXXX
Proprietário





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

LOTE 1 - TENDA EXTERNA NA PRAÇA DA CIDADANIA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Código	Item	Unid	Qtde orçada	Qtde levantada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Entrega (dias)	Marca /modelo	Total (R\$)
	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL: (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	m²	100		FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, SEM fechamentos nos lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.			R\$	-
	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL: (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	m²	100		FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, COM fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca, incluindo o fechamento de suas laterais com o mesmo material. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. Durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de “Saída de Emergência” nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.			R\$	-

LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ESTRADO) PARA EVENTOS (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)

m² 122,5

FORNECIMENTO DE PISO DE MADEIRA (tipo estrado), modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.

A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os tablados e carpetes totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.

R\$ -

LOCAÇÃO DE PORTÍCO EM GRID METÁLICO Q15 COM DIMENSÕES DE 2,5M POR 3,0M (PARA ENTRADA E SAÍDA DA TENDA EXTERNA)

Conjunto 3,0

FORNECIMENTO DE PÓRTICO METÁLICO Q15 de 2,50 de altura e 3 metros de vão, formado pelos seguintes componentes: 2 (DUAS) bases tubulares Q15, 2 (DUAS) torres Q15 de 2,5 metros de comprimento, 2 (DOIS) SLEEVES Q15 OU CUBOS Q15, 1 (UMA) TRELIÇA Q15 de 3 metros de comprimento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.

LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS:COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:

m² 18

FORNECIMENTO DE ESTANDES estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros.

Serão montados para a parte externa (vide anexos) três estandes de 3mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com Instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.

R\$ -

LOTE 2 - ESTANDES NO FOYER DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Código	Item	Unid	Qtde orçada	Qtde levantada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Entrega (dias)	Marca /modelo	Total (R\$)
	LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS:COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:	m²	276		FORNECIMENTO DE ESTANDES estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros. Serão montados para a parte externa (vide anexos) 45 estandes de 3mx2m e 2 estandes de 1,5mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com Instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.				R\$ -
	LOCAÇÃO DE PALCO DESMONTÁVEL PARA EVENTOS	m²	22		FORNECIMENTO DE PALCO DESMONTÁVEL em estrutura metálica modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a evitar possíveis acidente, ou equivalente, com tablado antiderrapante e não inflamável, Classe IV-A. Deverá ser fornecido ainda, escada e rampa acessível. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado. A estrutura do palco deve estar devidamente aterrada.				

LOCAÇÃO DE TABLADO EM
FORMA DE RAMPA

m² 15

FORNECIMENTO DE RAMPA DE MADEIRA (tipo estrado), colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os tabladados e carpetes totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.

LOTE 3 - EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)									
Código	Item	Unid	Qtde orçada	Qtde levantada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Entrega (dias)	Marca /modelo	Total (R\$)
	EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)	Un.	1		SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO: Caberá à Contratada a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) nos termos do exigido em leis Federais e Estaduais e Municipais aplicáveis a esse tipo de projeto. A Contratada deverá, ainda, fornecer documento de responsabilidade técnica (ART, RRT ou similar) assinado por profissional habilitado pelo órgãos competentes para a execução do referido projeto.				R\$ -
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)	Un.	1		LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI): A locação de materiais e equipamentos relacionados ao PPCI será incluída na execução do referido projeto pela Contratada. Os materiais e equipamentos abaixo descritos deverão seguir todas as normas e legislações aplicáveis para a sua perfeita utilização durante todos os dias de duração do evento.				
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)	Un.	12		SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES: Fornecimento e instalação de extintor de pó químico especial abc (2a: 20b: c) 4kg inclusive suporte em pedestal, sinalização de extintor 30x30 cm (e -5). placas fotoluminescentes. serão obrigados que 8 extintores estejam em funcionamento durante todo o evento, sendo previsto 4 sobressalentes.				R\$ -
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)	Un.	6		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de luminária de emergência tipo bloco autônomo em led smd de alto brilho. duração mínima de 1,5 horas. fluxo luminoso mínimo de 1200lm.				R\$ -

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa luminosa de sinalização para abandono de local com dimensões mínimas de 50x25 cm, com seletor e adesivo, tipo bloco autônomo em led. autonomia mínima de 1,5 horas. as placas podem ser de sinalização nas duas faces.	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de ponto de tomada 10 a, 2p +t, aparente para sistema de emergência incluindo: eletroduto (1") com condutores e conexões não propagante de chamas; fiação 4,0 mm² nas cores vermelha, azul e verde -amarelo. altura de instalação aproximada de 2,5m. distância entre pontos de até 10 metros	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de sobrepor para o sistema de iluminação de emergência. quadro para 6 disjuntores incluindo barramentos.	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de disjuntores de 16a tipo din	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa em pvc fotoluminescente, triangular base 20cm, sinalização de alerta a-05.	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: haste de aterramento copperweld f 5/8" x 2440 mm, conector cadweld, cabo de cobre flexível #35 mm², conector metálico de compressão.	R\$	-
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	Un.	8	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil contendo o plano de emergência, tamanho 42 cm x 29,7 cm. inclusive suporte para fixação em parede.	R\$	-

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)			Un.	6	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil na cor verde segurança ral 6032, tamanho 78 cm x 45 cm, para indicação da capacidade de lotação. inclusive suporte para fixação em parede.				R\$	-
LOTE 4 - PREVENTIVO - LAUDOS - FLORIANÓPOLIS										
Código	Item	Unid	Qtde orçada	Qtde levantada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Entrega (dias)	Marca /modelo	Total (R\$)	
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Un.	1		Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do teste de resistência ôhmica do aterramento.				R\$	-
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Un.	1		Elaboração de laudo do teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência e sinalização de abandono do local.				R\$	-
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Un.	1		Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do nível de luminosidade para o sistema de iluminação de emergência e sinalização para abandono do local				R\$	-
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Un.	1		Elaboração de laudo de conformidade das instalações elétricas da edificação, sistema de som, luzes, incluindo torres de iluminação, com art ou rrt de execução e manutenção das instalações.				R\$	-
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Un.	1		Elaboração de laudo ou ensaio referente a incombustibilidade ou características retardantes/não propagantes de materiais, devendo haver no material instalado, marca que permita identificação (marca/fabricante/código) do mesmo com o documento que contenha as especificações, conforme a in 018/dsci/cbmsc:2022				R\$	-
VALOR TOTAL									R\$	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
GABINETE DA REITORIA – GR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE IMÓVEIS

DIRETRIZ PARA A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS ESTANDES FEIRA DE CURSOS - 2024

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA
CCEven-FEIRA DE CURSOS 2024

MUNICÍPIO	FLORIANÓPOLIS
CAMPUS	TRINDADE
EDIFICAÇÃO	CCU 001
FINALIDADE	P. EVENTO TRANSITORIO
RE - CBMSC	----
ÁREA EDIFICADA	----
DATA DA VISTORIA	JUL/2024



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	Alimentação	3
2.1	Pontos de alimentação, Circuitos, Extensões e conexões.....	4
2.2	Quadros de distribuição e Proteções dos circuitos.	4
3	Distribuição por área	5
3.1	Salas multi-uso.....	5
3.2	Foyer (pátio central)	5
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6



1 INTRODUÇÃO

Este documento descreve como serão abastecidos com energia elétrica os estandes da FEIRA DE CURSOS 2024 que será sediada no Centro de Eventos da UFSC – Campus João David Ferreira Lima — Florianópolis — SC.

O local onde serão instalados os estandes conta com alimentação da rede elétrica do prédio que será utilizada para alimentação dos estandes. Também existe um quadro de distribuição elétrica (QE) utilizado para eventos que acontecem no local, que será utilizado de forma a complementar o fornecimento de energia para o evento.

2 ALIMENTAÇÃO

Foi desenvolvido um projeto de alimentação elétrica para os estandes que utilizarão as redes e tomadas existentes dos locais onde serão instalados os estandes.

Para os estandes que não possuem ponto de alimentação próximo serão instaladas extensões feitas de material seguro e de alta qualidade em seus condutores e plugues, assim como as emendas e conexões necessárias devem atender as normas vigentes e as boas técnicas de engenharia, visando garantir a segurança e a qualidade das instalações.

Para a distribuição dos pontos de alimentação foi estipulado uma carga de 300 Watts por estande, que serve para alimentação de equipamentos de baixa potência, similares a um computador ou televisor. Para equipamentos que possuem potência maior deverá ser orientada a conexão em pontos de alimentação indicados e supervisionados pelo pessoal da área técnica da UFSC.

Na área do evento só deverão ser utilizados aparelhos eletroeletrônicos que tenham por finalidade dar apoio às exposições da SEPEX 2023. Aparelhos eletroeletrônicos que porventura não tenham essa finalidade deverão ser desligados temporariamente, quando possível, como forma de aliviar a carga dos circuitos assim como preservar esses aparelhos.

2.1 Pontos de alimentação, Circuitos, Extensões e conexões.

Deverá ser disponibilizado um ponto de alimentação em cada estande sendo uma tomada de uso comum com corrente nominal de 10 A. Os circuitos para alimentação dessas tomadas serão os existentes na edificação ou viabilizados por meio de extensões, que devem garantir fase, neutro e Aterramento.

As extensões (rabichos) deverão ser compostas por cabos condutores tripolar do tipo PP de seção transversal mínima de 3 x 2,5 mm² com isolamento igual ou superior a 750 V, com conectores do tipo 2P+T com corrente nominal de 10 A, macho ou fêmea de acordo com a conexão a ser aplicada.

Os cabos das extensões deverão ser dispostos de forma suspensa superando a altura de 2,5 m, utilizando a estrutura da edificação. A afixação dos cabos deve se apresentar de forma provisória e segura, garantindo a fixação em caso de puxões e batidas acidentais. Na impossibilidade de a ligação ocorrer de forma suspensa, os cabos devem ser protegidos e dispostos de forma a prevenir impactos e arrastões, devendo ser fixados de forma adequada e quando próximos ao público devem ser protegidos e sinalizados prevenindo amassamento, contatos e acidentes.

No projeto desenvolvido para alimentação elétrica do evento estão descritas tomadas que devem ser utilizadas para a alimentação dos estandes, identificadas por nomenclatura precedida da letra “T” de Tomada, por exemplo: T05; TS.

As conexões feitas no Quadro de Eventos QE, devem ser verificadas quanto a efetividade das ligações em Fase, Neutro e Aterramento. Todos os cabos provenientes do quadro QE deve ser feita de forma provisória, porém segura, atendendo as normas vigentes e critérios de boas técnicas de engenharia.

Para equipamentos de ventilação mecânica devem ser conectados circuitos individuais diretamente ao quadro de Eventos, utilizando disjuntores termomagnéticos do tipo DIN com proteção contra contatos indiretos (dispositivo DR).

2.2 Quadros de distribuição e Proteções dos circuitos.

Para os circuitos das tomadas existentes que serão utilizadas no evento utilizarão as proteções existentes nos quadros onde estão conectados.

Todos os circuitos de alimentação provenientes do quadro de Eventos QE devem atender as normas vigentes e ter proteção contra curto-circuito, sobrecarga e proteção contra contatos indiretos (dispositivo DR).

Os disjuntores existentes no quadro de Eventos QE podem ser utilizados, desde que tenham corrente nominal máxima de 16 A, protegendo efetivamente os circuitos.

3 Distribuição por área

3.1 Salas multiuso

Os estandes localizados no espaço que compreendem as salas multiuso serão alimentados pelos pontos de alimentação existentes no espaço.

Para garantir a alimentação elétrica de cada estande devem ser utilizados adaptadores de qualidade reconhecida e extensões (descritas na seção 2) quando for inviável a ligação de forma direta.

3.2 Foyer (pátio central)

Os estandes localizados no espaço que compreendem o foyer ou pátio central devem ser alimentados por extensões de alta qualidade (descritas na seção 2) conectadas às tomadas próximas sugeridas em projeto.

Os alguns estandes da área central serão conectados ao quadro de eventos QE através de extensões descritas na seção 2, de acordo com o projeto.



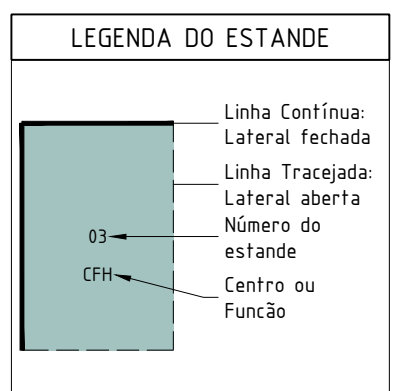
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As instalações elétricas devem seguir as normas vigentes e as boas práticas de engenharia.

Qualquer omissão da documentação técnica, dúvida ou problemas que apareçam durante as instalações ou durante a execução do evento deve ser esclarecida e sanada mediante acompanhamento do corpo técnico da UFSC.

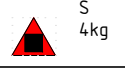
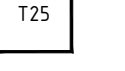
Todas as estruturas e partes metálicas expostas ao público devem ser aterradas.
Florianópolis, 14 de julho de 2024.

Eng. Civil Ismael Paulo dos Santos
CREA/SC 112.995-9



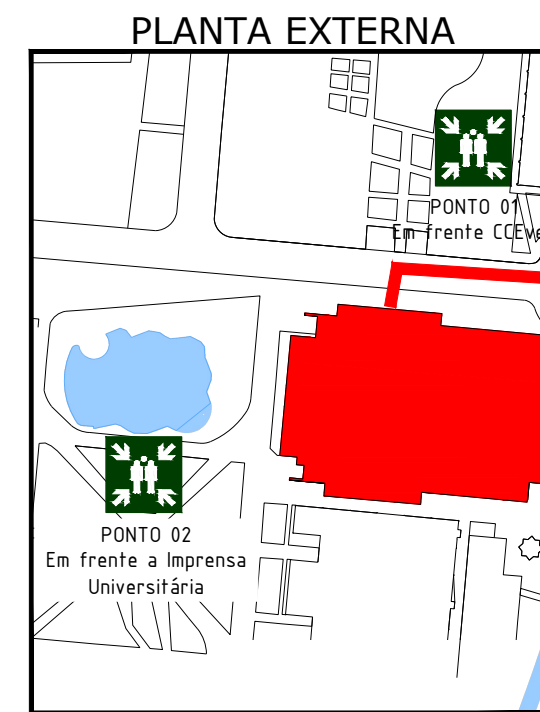
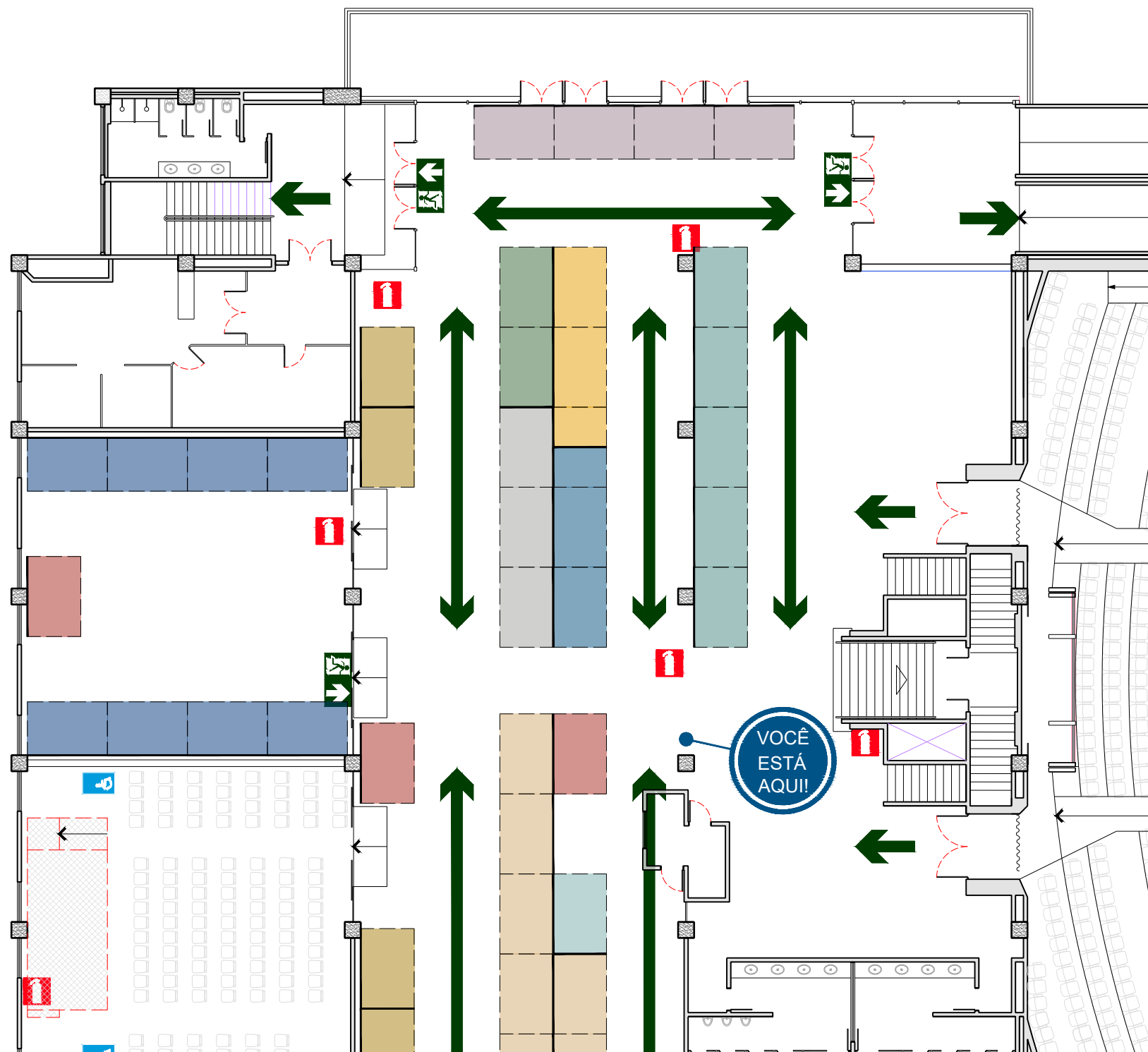
REVISÃO:	DESCRIÇÃO	POR:	DATA:
STATUS:		EM APROVAÇÃO	
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MÓVEIS - DGM/GR RUA DESENHARGADOR VITOR LIMA, 222. REITORIA II, SALA 402, TRINDADE FLORIANÓPOLIS/SC. CEP. 88004-400. TELEFONE: (48) 3721-2597 			
PROJETO: PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ETAPA: LEGAL CAMPUS/CENTRO/CÓDIGO UFSC: FLORIANÓPOLIS/CEEven EDIFICAÇÃO: FEIRA DE CURSOS 2024 LOCALIZAÇÃO: Rua Eng. Agrônomo André Cristian Ferreira, SN, Campus Trindade - Florianópolis - SC USO/Ocupação/CLASSIFICAÇÃO: REUNIÃO DE PÚBLICO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: -- ASSUNTO/CONTEÚDO: Planta de Situação e Implantação, Planta Baixa da Tenda de Crescimento, Detalhes do Sistema Preventivo.		PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ nº 93.899.526-00/92 RICARDO CESAR DOS PASSOS Diretor do Departamento de Gestão de Imóveis Portaria nº 2517/2008/60 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL ISMAEL PAULO DOS SANTOS - ENG. CIVIL CREA/SC 112.995-9 ART nº 6101001-3 DESENHO: ISMAEL ESCALA: INDICADA DATA: JUL/2024 FOLHA: 810m x 620m PRANCHA: 02 3	



LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
IN006 - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES - SPE	
	Extintor de pó químico seco tipo ABC: sinalizado [S], coluna [C], pedestal [P] Capacidade Extintora de 4 quitos (2-A-20-B-C)
IN009 - SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SSE	
	Ponto de encontro de emergência
	Placa Plano de Emergência
IN011 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - SIE	
	Ponto de iluminação de Emergência por bloco autônomo. Características mínimas: 300 lumens e 5 lux. Duração da bateria de 2 horas.
IN013 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL - SAL	
	Sinalização para abandono de local luminosa por bloco autônomo. Indicação do sentido da saída conforme planta baixa. Podendo ser dupla face. Duração da bateria de 2 horas. Dimensões: 500x250mm
	Placa de saída de emergência em PVC, não propagante de chamas, fotoluminescente, na cor verde RGB 0,610 com caracteres em branco na fonte HELVETICA, em caixa alta, com altura do texto de 95mm. Dimensões: 600x300mm
	Quadro Elétrico Geral
	Tomada para alimentação elétrica para os estandes. Ligar extensão na tomada indicada.
	Alimentação Elétrica do Estande. T## é a tomada que alimenta a extensão elétrica do estande.
	Eletrodutos dos equipamentos de IE e SAL - os circuitos de IE e SAL devem ser independentes. Linha contínua, pelo teto ou parede, Linha tracejada, pelo piso.
	Aterramento da estrutura por hastes tipo copperweld Ø5/8"x2440mm. Interligação da estrutura por cabo cobre flexível 35 mm² com conector metálico de compressão.
OUTROS SÍMBOLOS OU CONVENÇÕES	
Sala de aula A=50m² RF=30m DE=7m Lotação = 45 pessoas	Etiqueta de Indicação de Ambientes A = Área do ambiente. RF = Distância percorrida até local seguro ou relativa segurança. DE = Distância percorrida do ponto mais distante do ambiente até ao extintor. Lotação = Lotação máxima do ambiente ou edificação
NOTAS E OBSERVAÇÕES	
NOTAS GERAIS	
1. Deve-se observar os detalhes construtivos apresentados neste projeto.	
2. Todas as medidas devem ser conferidas em obra.	
3. O memorial descritivo é parte integrante e complementar do projeto.	
4. É estritamente necessário a leitura do documento "Diretrizes para instalação de rede elétrica provisória para sepex"	

---	---	---	---
REVISÃO	DESCRIÇÃO	POR	DATA
STATUS:	APROVADO		
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE IMÓVEIS - DGI/GR RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 222, REITORIA II, SALA 402, TRINDADE FLORIANÓPOLIS/SC. CEP: 88040-400. TELEFONE: (48) 3721-2597 			
PROJETO:	PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:	DESENHO:
ETAPA:	LEGAL	LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL	ISMAEL
CAMPUS/CENTRO/CÓDIGO UFSC:	FLORIANÓPOLIS/CCeven	Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ nº 83.899.526-0001/02 RICARDO CESAR DOS PASSOS Diretor do Departamento de Gestão de Imóveis Portaria nº 2571/2018/GR	ESCALA:
EDIFICAÇÃO:	FEIRA DE CURSOS 2024	RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	INDICADA
LOCALIZAÇÃO:	Rua Eng. Agrônomo Andrey Cristian Ferreira, SN, Campus Trindade - Florianópolis - SC	LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL	DATA:
USO/Ocupação/CLASSIFICAÇÃO:	REUNIÃO DE PÚBLICO	ISMAEL PAULO DOS SANTOS - ENG. CIVIL CREA/SC 112.195-9 ART nº 630100-3	FOLHA:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	---		810m x 620m
ASSUNTO/CONTEÚDO:	Planta de Situação e Implantação, Planta Baixa da Tenda de Credenciamento, Detalhes dos Sistemas Preventivos.		PRANCHA:
			03 / 3

PLANO DE EMERGÊNCIA



NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 1



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



ACIONADOR DO ALARME



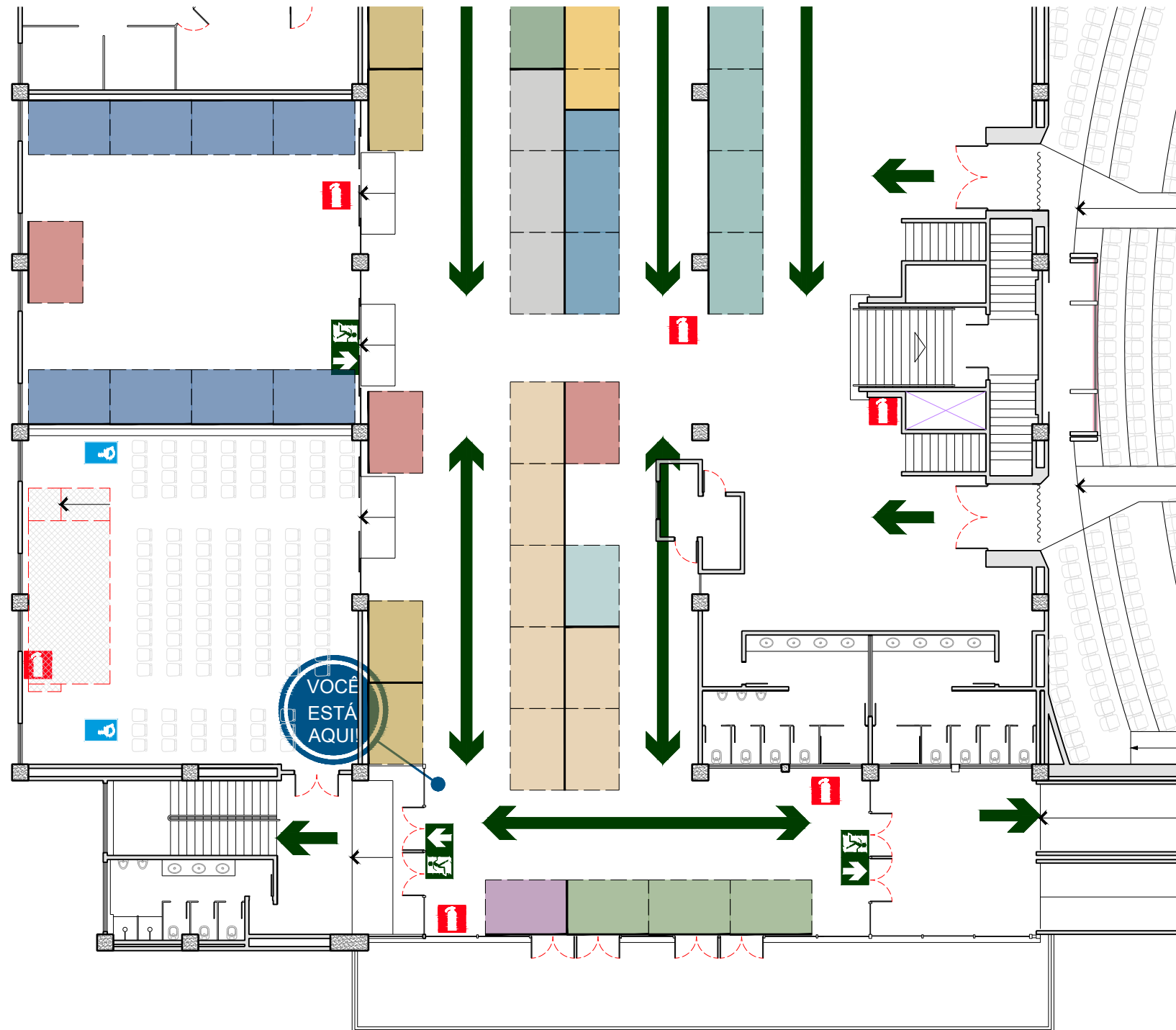
EXTINTOR DE INCÊNDIO



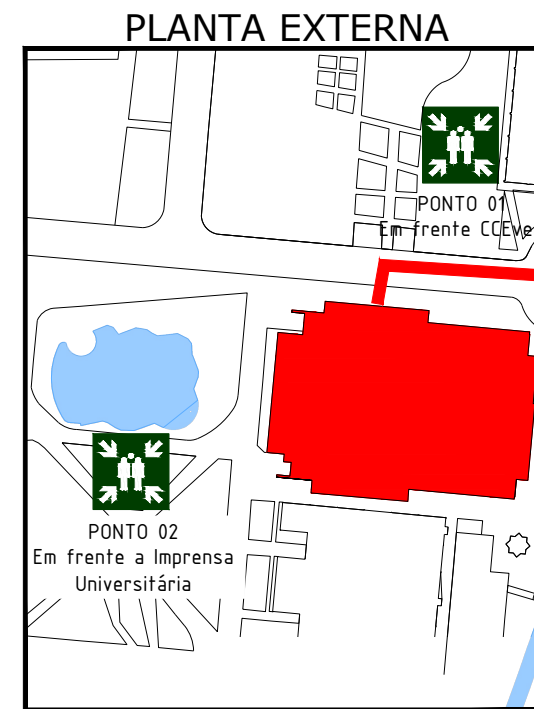
HIDRANTE E MANGUEIRA



PLANO DE EMERGÊNCIA



FEIRA DE CURSOS 2024
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS



NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 2



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



ACIONADOR DO ALARME

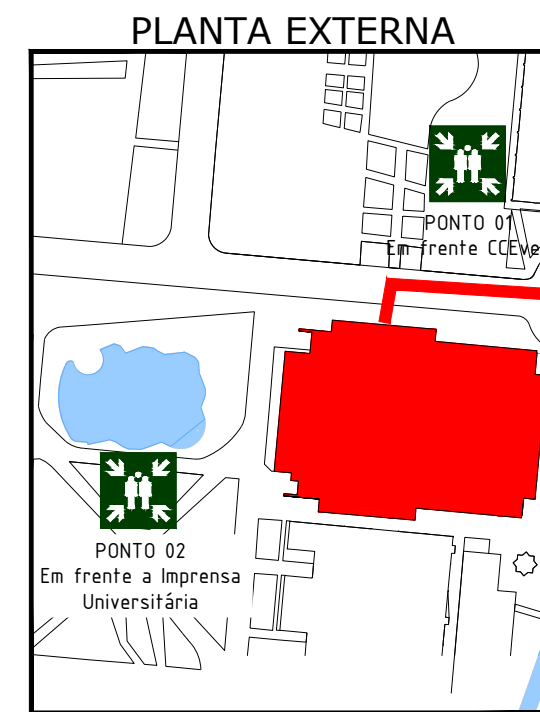
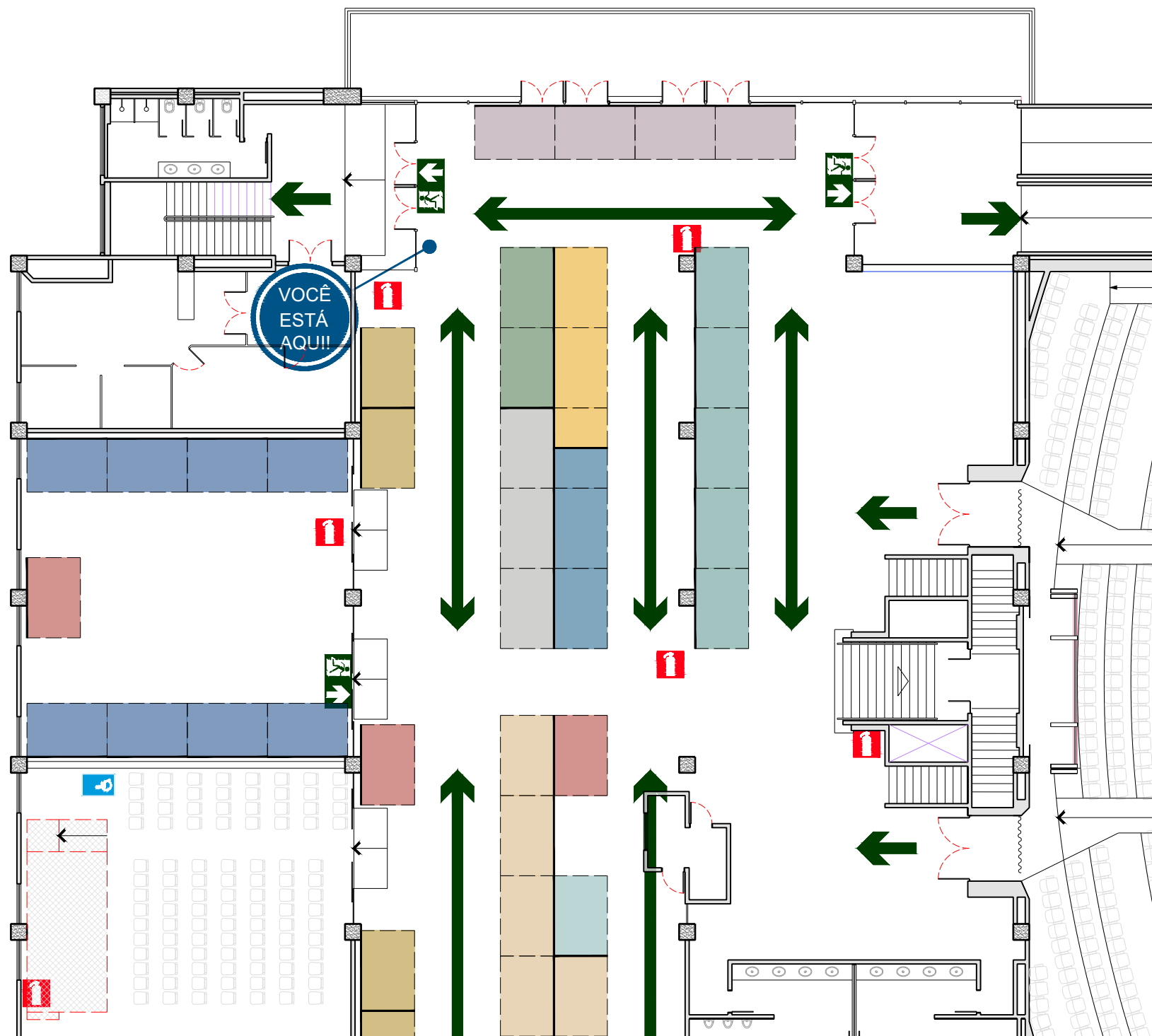


EXTINTOR DE INCÊNDIO



HIDRANTE E MANGUEIRA

PLANO DE EMERGÊNCIA



NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 1



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



ACIONADOR DO ALARME

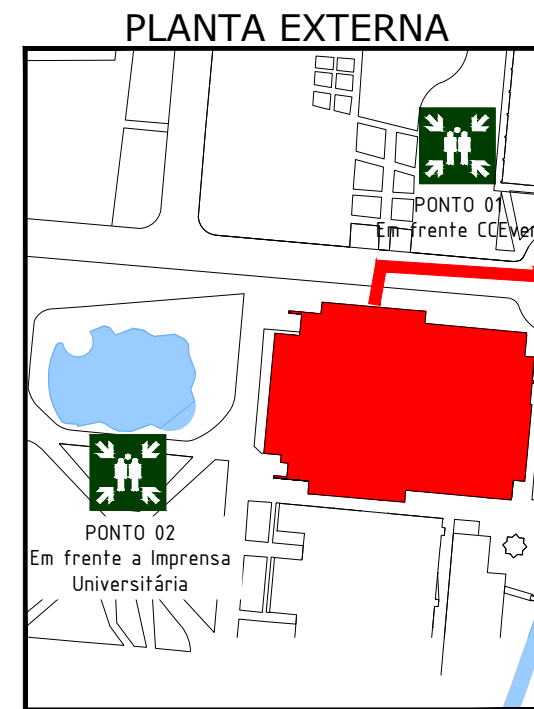
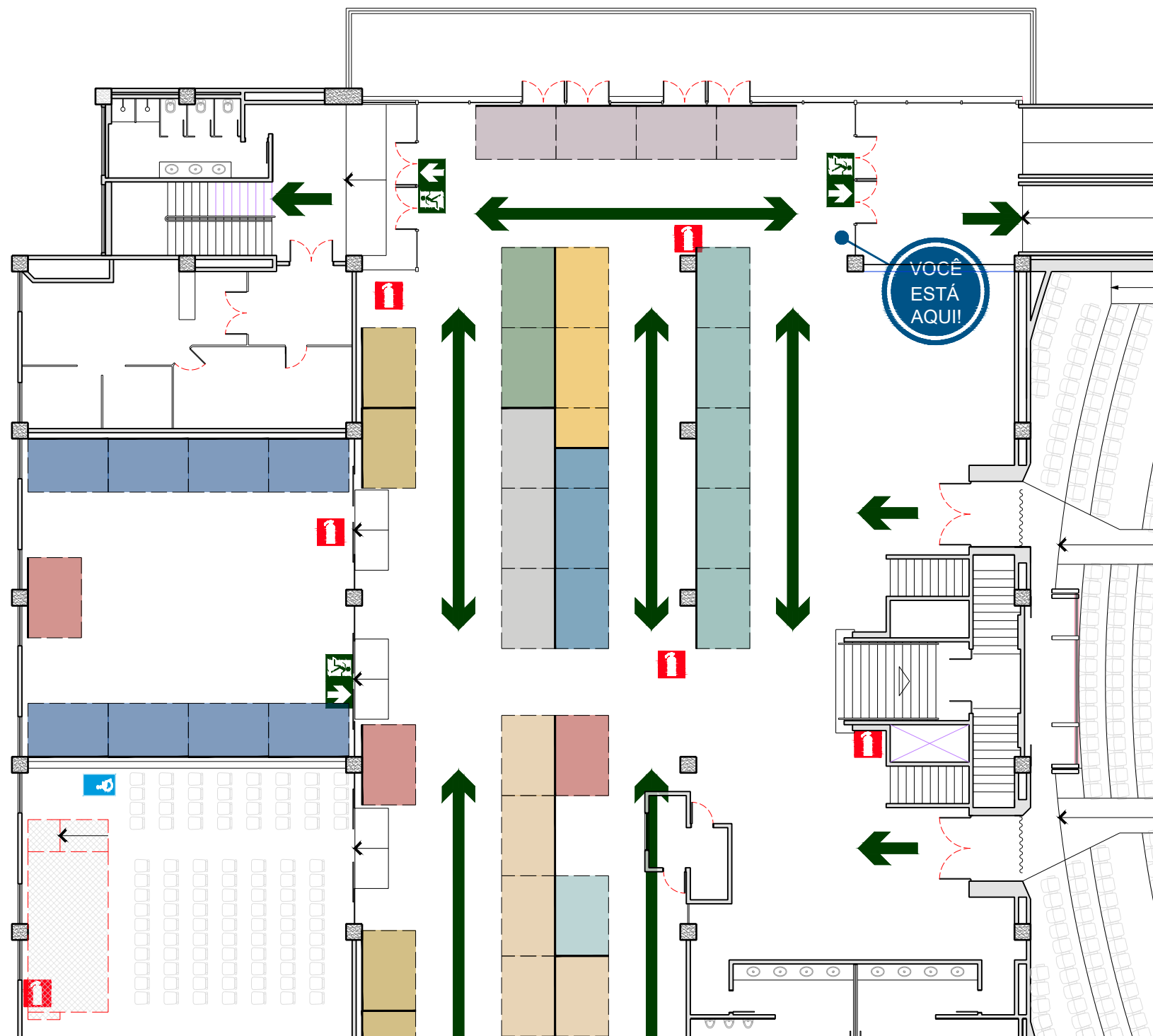


EXTINTOR DE INCÊNDIO



HIDRANTE E MANGUEIRA

PLANO DE EMERGÊNCIA



NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 1



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



ACIONADOR DO ALARME



EXTINTOR DE INCÊNDIO

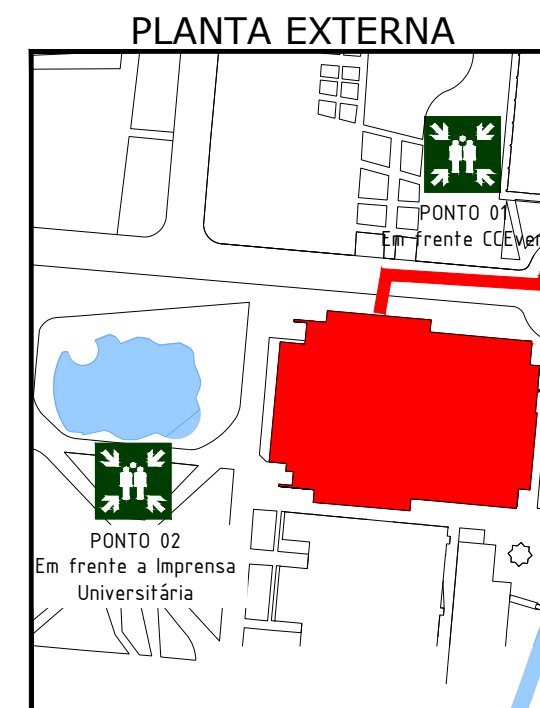
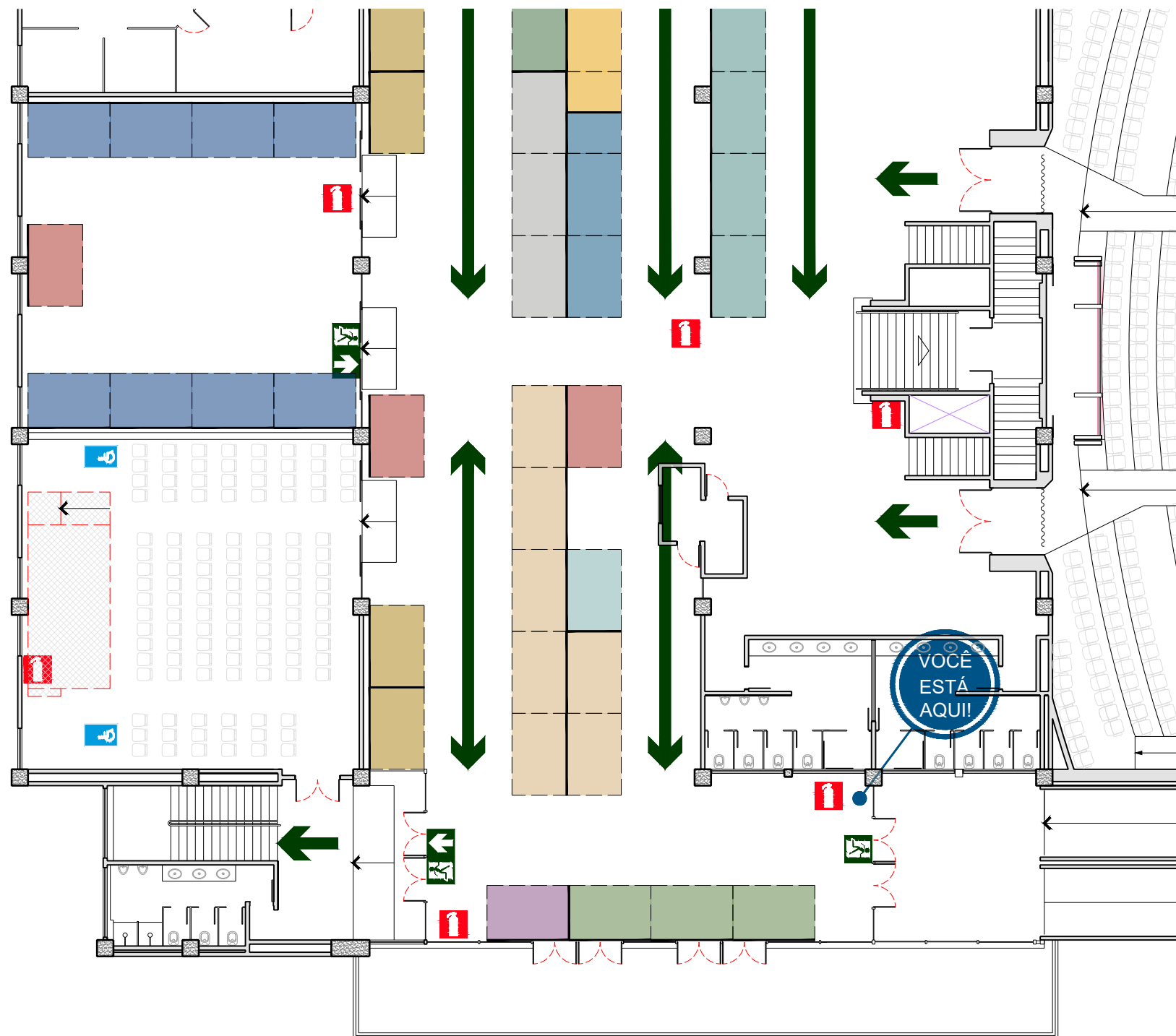


HIDRANTE E MANGUEIRA



PLANO DE EMERGÊNCIA

FEIRA DE CURSOS 2024
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS



NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



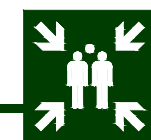
Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 2



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



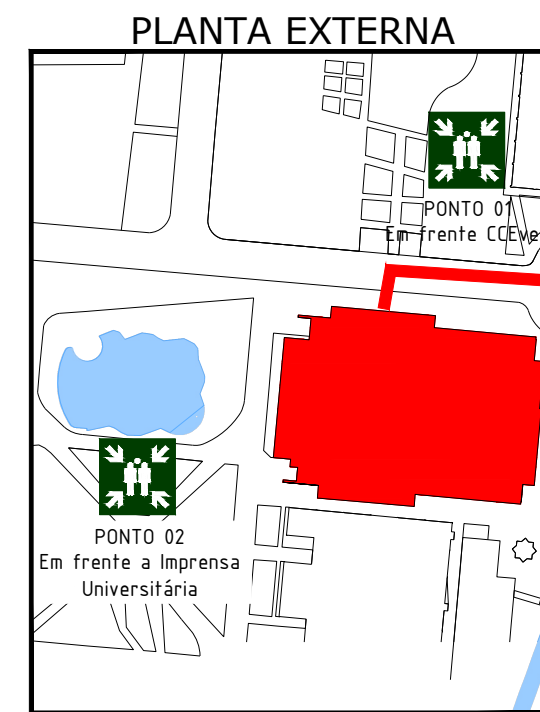
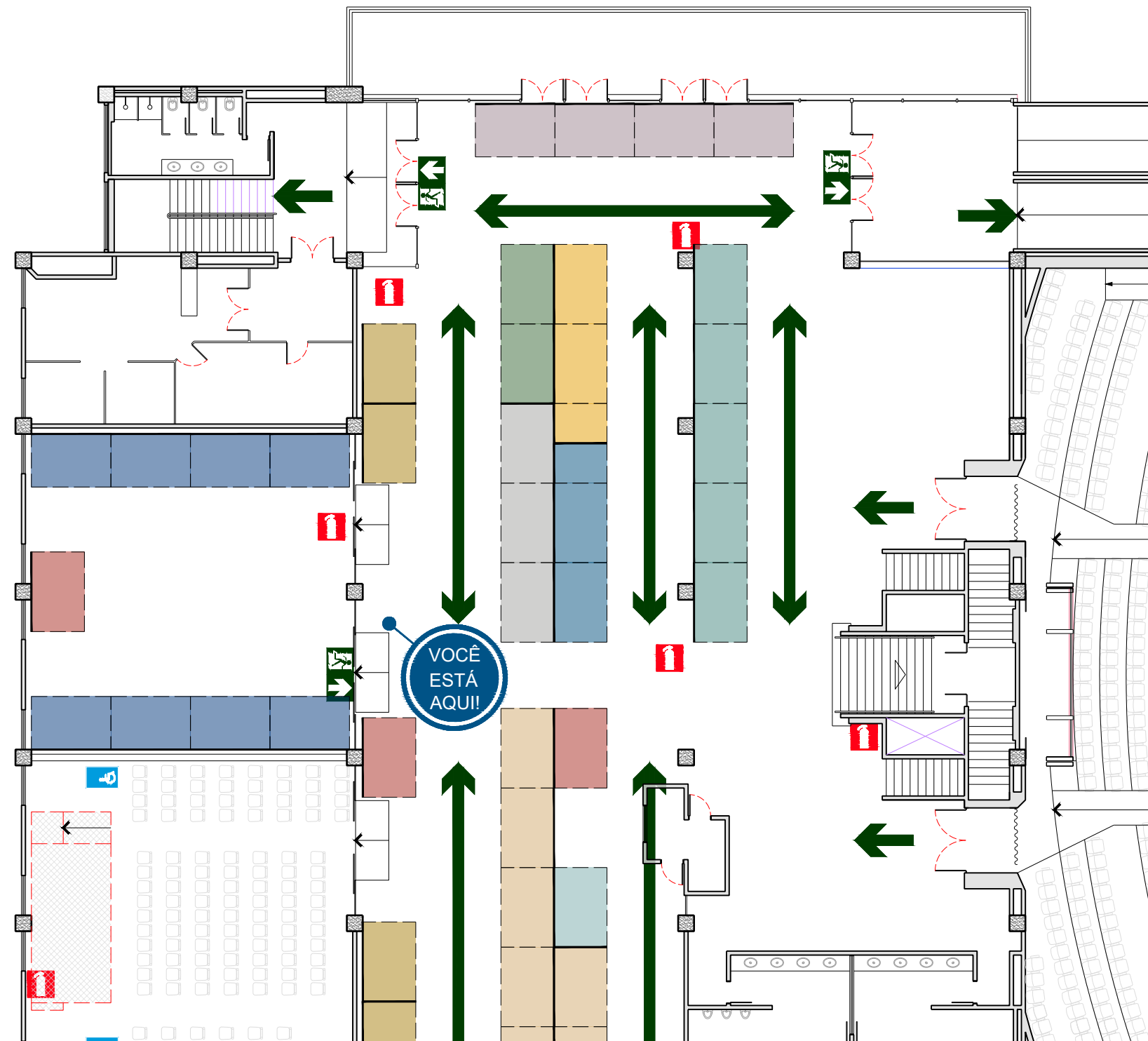
ACIONADOR DO ALARME



EXTINTOR DE INCÊNDIO



HIDRANTE E MANGUEIRA



PLANO DE EMERGÊNCIA

NA DESCOBERTA DE UM INCÊNDIO



Acione o alarme usando o acionador do alarme de emergência mais próximo.



Ligue para o corpo de bombeiros: **193**



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.

AO OUVIR O ALARME DE INCÊNDIO



Saia da edificação seguindo as rotas de fuga indicadas.



Siga diretamente para seu ponto de encontro.



- **NÃO PARE** para coletar seus pertences.
- **EVACUE** o ambiente rapidamente e com calma.
- **FECHE** todas as portas que passar.
- **NÃO CORRA**, caminhe em silêncio.
- **NÃO USE** os elevadores.



PONTO DE ENCONTRO



Seu ponto de encontro está em:
PONTO 1



- **AVISE** ao responsável sobre pessoas desaparecidas ou que precisam de ajuda.
- **NÃO ENTRE** na edificação até ser autorizado a fazer isso.

LEGENDA



SAÍDA DE EMERGÊNCIA



ROTA DE FUGA



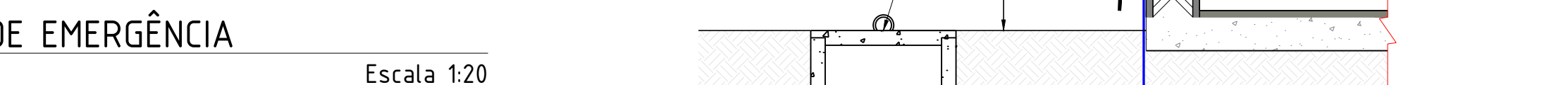
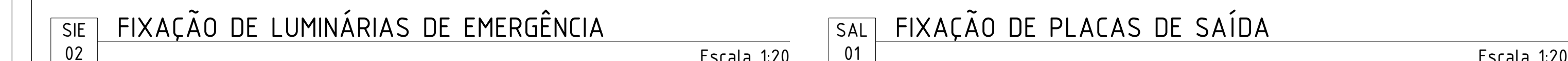
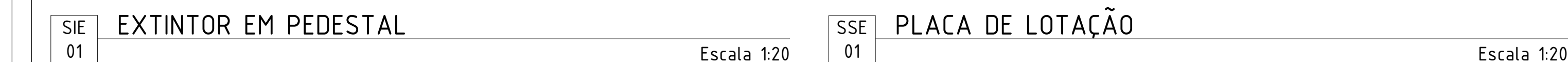
ACIONADOR DO ALARME



EXTINTOR DE INCÊNDIO



HIDRANTE E MANGUEIRA



REVISÃO	DESCRIÇÃO	POR	DATA
STATUS:	EM APROVAÇÃO		


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 GABINETE DA REITORIA
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE IMÓVEIS - DGI/GR
 

PROJETO:	PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:	DESENHO:
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	[-----]	ISMAEL

ETAPA:	LEGAL	 Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ nº 83.899.526-0001/82 RICARDO CESAR DOS PASSOS Diretor - Desenvolvimento Institucional	FSCM(A):
CAMPUS/CENTRO/DEPARTAMENTO/UFSC:			

EDIFICAÇÃO		RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	DATA:
FEIRA DE CURSOS 2024		LOCAL DA ASSINATURA DIGITAL	JUL/2024

LOCAL(IZAÇÃO): Rua Eng. Agrônomo Andrey Cristian Ferreira, SN, Campus Trindade - Florianópolis - SC	(CREA/SC) 102.995-9 ART nº 6107000-3	FOLHA: 1210mm x 820mm
---	---	------------------------------

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01
-----------------------	----

ASSUNTO/CONTEÚDO: Planta de Situação e Implantação, Planta Baixa da Tenda de Credenciamento, Detalhes do Sistema Preventivos.		3
---	--	---

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA			
TENDA EXTERNA NA PRAÇA DA CIDADANIA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS			
Item	Descrição	Qtde	Especificação técnica
	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL: (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	100	FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, SEM fechamentos nos lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.

	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL: (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	100	FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, COM fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca, incluindo o fechamento de suas laterais com o mesmo material. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. Durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de “Saída de Emergência” nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.
	LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ESTRADO) PARA EVENTOS (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	122,5	FORNECIMENTO DE PISO DE MADEIRA (tipo estrado), modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os tablados e carpetes totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.

	LOCAÇÃO DE PORTICO EM GRID METÁLICO Q15 COM DIMENSÕES DE 2,5M POR 3,0M (PARA ENTRADA E SAÍDA DA TENDA EXTERNA)	3,0	FORNECIMENTO DE PÓRTICO METÁLICO Q15 de 2,50 de altura e 3 metros de vão, formado pelos seguintes componetes: 2 (DUAS) bases tubulares Q15, 2 (DUAS) torres Q15 de 2,5 metros de comprimento, 2 (DOIS) SLEEVES Q15 OU CUBOS Q15, 1 (UMA) TRELIÇA Q15 de 3 metros de comprimento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.
	LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS:COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:	18	FORNECIMENTO DE ESTANDES estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros. Serão montados para a parte externa (vide anexos) três estandes de 3mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com Instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.
ESTANDES NO FOYER DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS - CAMPUS FLORIANÓPOLIS			
Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica

	LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS:COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:	276	FORNECIMENTO DE ESTANDES estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros. Serão montados para a parte externa (vide anexos) 45 estandes de 3mx2m e 2 estandes de 1,5mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com Instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.
	LOCAÇÃO DE PALCO DESMONTÁVEL PARA EVENTOS	22	FORNECIMENTO DE PALCO DESMONTÁVEL em estrutura metálica modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a evitar possíveis acidente, ou equivalente, com tablado antiderrapante e não inflamável, Classe IV-A. Deverá ser fornecido ainda, escada e rampa acessível. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado. A estrutura do palco deve estar devidamente aterrada.

	LOCAÇÃO DE TABLADO EM FORMA DE RAMPA	15	FORNECIMENTO DE RAMPA DE MADEIRA (tipo estrado), colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os tablados e carpetes totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.
EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)			
Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica
	EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO: Caberá à Contratada a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) nos termos do exigido em leis Federais e Estaduais e Municipais aplicáveis a esse tipo de projeto. A Contratada deverá, ainda, fornecer documento de responsabilidade técnica (ART, RRT ou similar) assinado por profissional habilitado pelo órgãos competentes para a execução do referido projeto.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI): A locação de materiais e equipamentos relacionados ao PPCI será incluída na execução do referido projeto pela Contratada. Os materiais e equipamentos abaixo descritos deverão seguir todas as normas e legislações aplicáveis para a sua perfeita utilização durante todos os dias de duração do evento.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	12	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES: Fornecimento e instalação de extintor de pó químico especial abc (2a: 20b: c) 4kg inclusive suporte em pedestal, sinalização de extintor 30x30 cm (e -5). placas fotoluminescentes. serão obrigados que 8 extintores estejam em funcionamento durante todo o evento, sendo previsto 4 sobressalentes.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de luminária de emergência tipo bloco autônomo em led smd de alto brilho. duração mínima de 1,5 horas. fluxo luminoso mínimo de 1200lm.

	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa luminosa de sinalização para abandono de local com dimensões mínimas de 50x25 cm, com seletor e adesivo, tipo bloco autônomo em led. autonomia mínima de 1,5 horas. as placas podem ser de sinalização nas duas faces.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de ponto de tomada 10 a, 2p +t, aparente para sistema de emergência incluindo: eletroduto (1") com condutores e conexões não propagante de chamas; fiação 4,0 mm ² nas cores vermelha, azul e verde -amarelo. altura de instalação aproximada de 2,5m. distância entre pontos de até 10 metros
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de sobrepor para o sistema de iluminação de emergência. quadro para 6 disjuntores incluindo barramentos.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de disjuntores de 16a tipo din
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa em pvc fotoluminescente, triangular base 20cm, sinalização de alerta a-05.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: haste de aterramento copperweld f 5/8" x 2440 mm, conector cadweld, cabo de cobre flexível #35 mm ² , conector metálico de compressão.
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	8	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil contendo o plano de emergência, tamanho 42 cm x 29,7 cm. inclusive suporte para fixação em parede.

	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil na cor verde segurança ral 6032, tamanho 78 cm x 45 cm, para indicação da capacidade de lotação. inclusive suporte para fixação em parede.
PREVENTIVO - LAUDOS - FLORIANÓPOLIS			
Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do teste de resistência ôhmica do aterramento.
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo do teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência e sinalização de abandono do local.
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do nível de luminosidade para o sistema de iluminação de emergência e sinalização para abandono do local
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo de conformidade das instalações elétricas da edificação, sistema de som, luzes, incluindo torres de iluminação, com art ou rrt de execução e manutenção das instalações.
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo ou ensaio referente a incombustibilidade ou características retardantes/não propagantes de materiais, devendo haver no material instalado, marca que permita identificação (marca/fabricante/código) do mesmo com o documento que contenha as especificações, conforme a in 018/dsci/cbmsc:2022

ANEXO III - PROPOSTA PRO-FORMA

TENDA EXTERNA NA PRAÇA DA CIDADANIA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Item	Descrição	Qtde	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
	LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL: (SOMENTE PARA A PARTE EXTERNA)	100	FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, SEM fechamentos nos lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00

LOCAÇÃO DE COBERTURA
DESMONTÁVEL: (SOMENTE
PARA A PARTE EXTERNA)

FORNECIMENTO DE COBERTURA conforme necessidade do projeto, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,0 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, **COM** fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti chama classe II-A, sem gotejamento flamejante na cor branca, incluindo o fechamento de suas laterais com o mesmo material. Instalação elétrica central por tenda com iluminação com lâmpada tubular T8, e luminária IP66, fluxo luminoso total acima de 58000 lúmens, nível de iluminação de 100 lux a 0,75m do piso acabado.

100 A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.

Durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação.

As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.

A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de “Saída de Emergência” nos acessos da estrutura, a serem definidos em

LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA
(ESTRADO) PARA EVENTOS
(SOMENTE PARA A PARTE
EXTERNA)

FORNECIMENTO DE PISO DE MADEIRA (tipo estrado), modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.

122,5 R\$ 58,00 R\$ 7.105,00 A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A

LOCAÇÃO DE PORTÍCO EM GRID METÁLICO Q15 COM DIMENSÕES DE 2,5M POR 3,0M (PARA ENTRADA E SAÍDA DA TENDA EXTERNA)	3,0	FORNECIMENTO DE PÓRTICO METÁLICO Q15 de 2,50 de altura e 3 metros de vão, formado pelos seguintes componentes: 2 (DUAS) bases tubulares Q15, 2 (DUAS) torres Q15 de 2,5 metros de comprimento, 2 (DOIS) SLEEVES Q15 OU CUBOS Q15, 1 (UMA) TRELIÇA Q15 de 3 metros de comprimento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:	18	FORNECIMENTO DE ESTANDES estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros. Serão montados para a parte externa (vide anexos) três estandes de 3mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com Instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A	R\$ 128,00	R\$ 2.304,00

ESTANDES NO FOYER DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS - CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
--------	------	-------------	-----------------------	----------------------	-------------

LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA
EVENTOS:COM MONTAGEM E
DESMONTAGEM:

276 **FORNECIMENTO DE ESTANDES** estandes padrão, montados com perfil de alumínio (estrutura de sustentação) e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros. Serão montados para a parte externa (vide anexos) 45 estandes de 3mx2m e 2 estandes de 1,5mx2m. Todos os estandes terão somente uma parte fechada (parede de fundo). A frente e a lateral devem ser abertas na estrutura de alumínio. Cada estande deve conter uma testeira no tamanho 3,0 x 0,5 metros conforme disposição dos estandes. Cada estande deve contar com instalação elétrica com lâmpadas tubulares T8, e luminária IP66 a cada 2 metros; pelo menos 2(duas) pontos de energia elétrica (tomada) ou mais, a julgar pela necessidade do tamanho do estande, com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, a cada 1,5 metros. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final

LOCAÇÃO DE PALCO
DESMONTÁVEL PARA EVENTOS

22 **FORNECIMENTO DE PALCO DESMONTÁVEL** em estrutura metálica modulado de 1 x 1 metros ou similar, com altura de 15 centímetros, colocado, estável, nivelado de modo a evitar possíveis acidente, ou equivalente, com tablado antiderrapante e não inflamável, Classe IV-A. Deverá ser fornecido ainda, escada e rampa acessível. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e, um engenheiro eletricista, todos credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado. A estrutura do palco deve estar devidamente aterrada.

LOCAÇÃO DE TABLADO EM
FORMA DE RAMPA

FORNECIMENTO DE RAMPA DE MADEIRA (tipo estrado), colocado, estável, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidente, forrado com carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável, Classe IV -A; em cor única (cinza). Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2015 e exigências do preventivo de incêndio, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. A Contratada deverá entregar os tabladados e carpetes totalmente

15 R\$ 200,00 R\$ 3.000,00

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)

Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
	EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO: Caberá à Contratada a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) nos termos do exigido em leis Federais e Estaduais e Municipais aplicáveis a esse tipo de projeto. A Contratada deverá, ainda, fornecer documento de responsabilidade técnica (ART, RRT ou similar) assinado por profissional habilitado pelo órgãos competentes para a execução do referido projeto.	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI): A locação de materiais e equipamentos relacionados ao PPCI será incluída na execução do referido projeto pela Contratada. Os materiais e equipamentos abaixo descritos deverão seguir todas as normas e legislações aplicáveis para a sua perfeita utilização durante todos os dias de duração		
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	12	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES: Fornecimento e instalação de extintor de pó químico especial abc (2a: 20b: c) 4kg inclusive suporte em pedestal, sinalização de extintor 30x30 cm (e -5). placas fotoluminescentes. serão obrigados que 8 extintores estejam em funcionamento durante todo o evento, sendo previsto 4 sobressalentes.	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de luminária de emergência tipo bloco autônomo em led smd de alto brilho. duração mínima de 1,5 horas. fluxo luminoso mínimo de 1200lm.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa luminosa de sinalização para abandono de local com dimensões mínimas de 50x25 cm, com seletor e adesivo, tipo bloco autônomo em led. autonomia mínima de 1,5 horas. as placas podem ser de sinalização nas duas faces.	R\$	250,00	R\$	750,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de ponto de tomada 10 a, 2p +t, aparente para sistema de emergência incluindo: eletroduto (1") com condutores e conexões não propagante de chamas; fiação 4,0 mm² nas cores vermelha, azul e verde -amarelo. altura de instalação aproximada de 2,5m. distância entre pontos de até 10 metros	R\$	50,00	R\$	450,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de sobrepor para o sistema de iluminação de emergência. quadro para 6 disjuntores incluindo barramentos.	R\$	600,00	R\$	600,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de disjuntores de 16a tipo din	R\$	18,00	R\$	108,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL: Fornecimento e instalação de placa em pvc fotoluminescente, triangular base 20cm, sinalização de alerta a-05.	R\$	30,00	R\$	60,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: haste de aterramento copperweld f 5/8" x 2440 mm, conector cadweld, cabo de cobre flexível #35 mm², conector metálico de compressão.	R\$	300,00	R\$	600,00
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	8	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil contendo o plano de emergência, tamanho 42 cm x 29,7 cm. inclusive suporte para fixação em parede.	R\$	73,00	R\$	584,00

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI)	6	PLANO DE EMERGÊNCIA: Fornecimento e instalação de placa acrílica adesivada em vinil na cor verde segurança ral 6032, tamanho 78 cm x 45 cm, para indicação da capacidade de lotação. inclusive suporte para fixação em parede.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
--	---	---	------------	------------

PREVENTIVO - LAUDOS - FLORIANÓPOLIS

Código	Item	Qtde orçada	Especificação técnica	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do teste de resistência ôhmica do aterramento.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo do teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência e sinalização de abandono do local.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo, ensaio ou mensuração do nível de luminosidade para o sistema de iluminação de emergência e sinalização para abandono do local	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo de conformidade das instalações elétricas da edificação, sistema de som, luzes, incluindo torres de iluminação, com art ou rrt de execução e manutenção das instalações.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	LAUDOS PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1	Elaboração de laudo ou ensaio referente a incombustibilidade ou características retardantes/não propagantes de materiais, devendo haver no material instalado, marca que permita identificação (marca/fabricante/código) do mesmo com o documento que contenha as especificações, conforme a in 018/dsci/cbmsc:2022	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 72.669,00	